



**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS**  
Divisão de Obras Municipais em Edifícios (DIOME)

**INFORMAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO T - 19/2020 | REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA EB 2,3 E SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA**

**ASSUNTO: Trabalhos complementares n.º 3 do contrato n.º 259/2023**

**1. ENQUADRAMENTO**

T – 19/2020 | REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA EB 2,3 E SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA: trabalhos complementares e modificação contratual ao abrigo dos artigos 370.º e 312.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual.

**1.1. Histórico**

Por deliberação do Executivo Municipal de 18 de abril de 2023, foi aprovada a decisão de contratar e autorizada a despesa do procedimento n.º CPN 57/2023/DICP, revestido por concurso público, para a execução da empreitada T – 19/2020 | REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA EB 2,3 E SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.

Por deliberação do Executivo Municipal em 13 de junho de 2023, foi adjudicada a empreitada T – 19/2020 | REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA EB 2,3 E SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA à empresa **SOTEOL** - Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., pelo valor de **4.637.000,00 €** (quatro milhões e seiscentos e trinta e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º 259/2023 de 07 de novembro e adenda ao contrato n.º 259/2023 de 14 de dezembro), tendo sido assinada a consignação dos trabalhos a 04 de março de 2024, os quais apresentam um prazo de execução de **660 dias**.

O Plano de Segurança e Saúde foi aprovado 27 de março de 2024, sendo a data prevista inicialmente para conclusão da obra a 16 de janeiro de 2026.

Valor (s/IVA) (€)	Apro. PSS	Prazo de execução	Termo inicialmente previsto	Tribunal de Contas	
				N.º Processo	Decisão
4 637 000,00 €	27.03.2024	660 dias	16.01.2026	2759/2023	Visado, em 19.02.2024

Quadro 1 – Caracterização do contrato.

Por deliberação do Executivo Municipal, foram adjudicados à empresa **SOTEOL** - Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., a execução de trabalhos complementares, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme contratos seguintes:

- Adenda ao contrato n.º 257/2023, de 12.11.2024, no valor de 622 989,97 € de trabalhos complementares e 240 536,30 € de trabalhos a menos (prorrogação 100 dias);
- Adenda ao contrato n.º 257/2023, de 25.03.2025, no valor de 57 474,46 € de trabalhos complementares e 24 859,75 € de trabalhos a menos (prorrogação 8 dias).



N.º	Qualificação dos Trabalhos	Data da celebração	Valor s/IVA	Valor acumulado	Contrato Inicial (%)	Prazo de execução	Termo previsto
1	P. Contratuais	12/11/24	156 933,34 €	5 019 453,67 €	3,38%	100	18/05/2026
	P. Acordados		466 056,63 €		10,05%		
	A menos		-240 536,30 €		5,19%		
2	P. Contratuais	25/03/2025	33 739,42 €	5 052 068,38€	0,73%	8	26/05/2026
	P. Acordados		23 735,04 €		0,51%		
	A menos		-24 859,75 €		0,54%		

Quadro 2 - Caracterização dos contratos adicionais.

Ocorreram dois períodos de suspensão parcial, entre 09.04.2024 e 04.06.2024, para alteração do projeto de AVAC, e entre 04.06.2024 e 24.07.2024, para atender aos exames nacionais, que prorrogaram o prazo da obra, no seu conjunto, em 22 dias.

## 2. ANÁLISE TÉCNICA

### 2.1. TRABALHOS COMPLEMENTARES - DESCRIÇÃO

Em sede de execução da obra, ocorreu uma visita de membros da comunidade escolar, que rapidamente detetaram, ao questionarem acerca do projeto, erros na constituição de equipamentos e materiais que, de seguida, se discriminam:

**A.** No edifício C2, as professoras de Biologia alertaram para o facto de utilizarem produtos corrosivos, mostrando, inclusive, zonas em que estes já danificaram o pavimento existente. Por esse motivo, será necessário alterar o pavimento previsto, de vinílico para mosaico, à semelhança do que aconteceu nos laboratórios de Físico-Química, pela mesma razão.

Durante a preparação da obra, foi questionada a retirada das bancadas de ardósia para colocação de bancadas em pedra da região, de natureza calcária e muito branda. O problema foi agora novamente abordado, desta vez pelas professoras de Biologia, que reiteraram que este material (calcário) não é adequado, por não ser resistente aos produtos utilizados nas experiências laboratoriais, em especial aos ácidos.

Os projetistas começaram por responder, numa primeira abordagem (salas de FQ, edifício C1), que a pedra deveria ser resistente. No entanto, a designação constante do mapa de quantidades não deixa dúvidas: a pedra da região, “de cor clara”, corresponde a calcário, podendo dividir-se em calcários mais ou menos brandos, mármore, margas e arenitos, nenhum dos quais adequado a esta função.

O calcário é uma rocha sedimentar composta principalmente por carbonato de cálcio ( $\text{CaCO}_3$ ), sendo a sua principal característica a solubilidade e reatividade com ácidos, uma vez que a calcite efervesce a frio. Trata-se de um material relativamente macio (3/10 na escala de Mohs de dureza mineral), não existindo, na região, pedras com maior dureza.

Após pesquisa de materiais com uma relação qualidade-preço exequível no âmbito da obra e funcionalmente adequados, foi selecionado o granito negro.

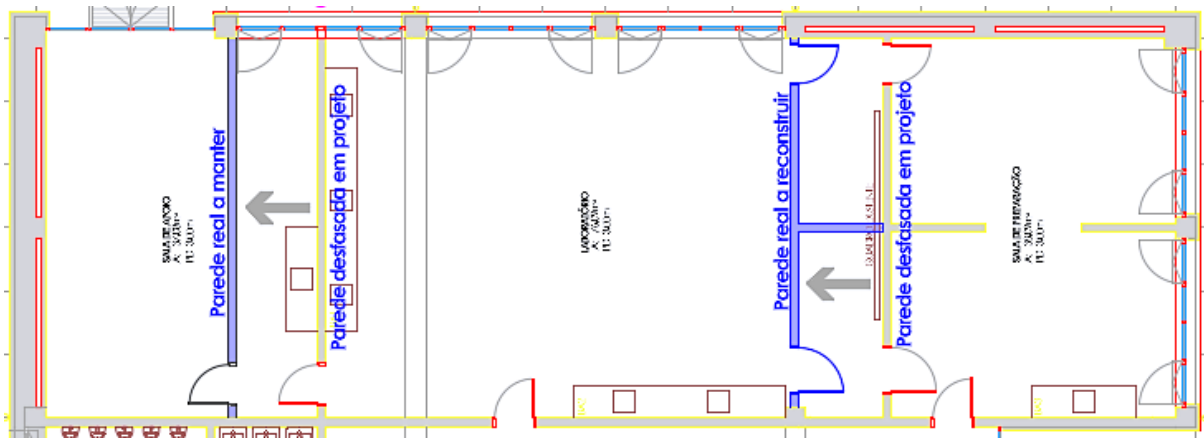
**B.** A sala de apoio de Biologia está projetada com luminárias de exterior, IP65, adequadas, por exemplo, a parques de estacionamento, não sendo apropriadas para um espaço de ensino. Assim, será necessário substituí-las por luminárias do mesmo tipo das utilizadas nos restantes espaços de aula.

**C.** O levantamento e o projeto apresentados, incorretos na definição das salas (Biologia), induziram em erro a Entidade Executante, que procedeu à demolição de uma parede que deveria ser mantida, por esta se encontrar mal representada. Com efeito, a sala de apoio não possui a parede perpendicular ao vão; esta encontra-se a topar o pilar, existindo um desfaseamento de 1,70 m entre a sua localização real (a manter) e a desenhada (na imagem, à esquerda).

Por este motivo, a parede entre a sala de aula e as salas de preparação (à direita) encontra-se igualmente desfasada em 1,70 m, tendo a EE procedido à sua demolição sem se aperceber do erro. Neste momento, deverá repor-se a localização



inicial, tendo sido confirmado pela direção escolar que não houve qualquer solicitação de alteração do existente em fase de projeto.



D. Tal como nas restantes bancadas (em edifícios anteriormente executados), é necessária a aplicação de um lambrim protetor em mosaico, atrás das torneiras, pelo que o vão envidraçado entre salas deverá ser encerrado. Esta solução contribui igualmente para garantir a privacidade da sala e reduzir a distração entre espaços.

E. Os armários das bancadas dos laboratórios deverão dispor de fecho com chave, de modo a garantir a segurança dos materiais aí utilizados, o que não se encontrava previsto.

F. O projeto não previa as tomadas de apoio às bancadas de Biologia, pelo que foi necessário recuperar as ligações existentes, procedendo à reparação de componentes danificados, cablagem e pintura, de forma a garantir condições de segurança na utilização dos microscópios.

G. No auditório, não foi previsto o encerramento dos vãos obsoletos nas paredes interiores (atualmente vedados com cartolinas pretas), sendo necessário o seu fecho com alvenaria, reboco e pintura, de modo a assegurar o isolamento acústico e a possibilidade de escurecimento do espaço.

H. Relativamente aos dias de prorrogação da empreitada, decorrentes dos trabalhos complementares anteriores, encontra-se em falta o pagamento proporcional das despesas de estaleiro, módulos pré-fabricados de salas de aula, desenvolvimento do PSS e do plano de prevenção e gestão de resíduos, pelo que tais encargos são aqui incluídos.

I. No edifício B3, é necessária a execução de uma rede trifásica para a mufla da sala de Artes, omissa em projeto e indispensável ao funcionamento daquele equipamento.

J. No edifício B2, serão retiradas duas bancadas das salas 14 e 15, por não serem necessárias, uma vez que se tratam de salas de informática.

Assim, elencam-se de seguida os trabalhos complementares a executar que, por incongruências e incompatibilidades na articulação entre o projeto de Arquitetura, os projetos das Especialidades e outras peças do projeto (Caderno de encargos – condições técnicas), originaram erros e omissões, cuja correção é indispensável à boa execução da obra.

Todos os artigos encontram-se discriminados no Anexo I, organizados em “preços contratuais” e “preços acordados”.

Relativamente aos trabalhos propostos, distinguem-se os seguintes tipos de trabalhos complementares, aplicando-se o n.º 2 do artigo 370.º do CCP, as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 373.º e, ainda, os n.ºs 1 e 2 do artigo 374.º do CCP:

- Trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas, a preços contratuais;
- Trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas, a preços acordados.

**Nota:** Os artigos referidos, nos casos de quantidades erradas ou omissas, pertencem ao mapa geral da empreitada, podendo não ser aplicáveis ao edifício a que a numeração corresponde. Assim, por exemplo, caso um material ou equipamento esteja omissa num edifício, mas exista artigo no Mapa de Quantidades e Trabalhos para esse mesmo



elemento noutra edifício, o artigo será considerado existente, aplicando-se o respetivo preço contratual, conforme prática corrente.

Encontram-se referidos alguns artigos aparentemente repetidos, tendo-se optado por agrupar os trabalhos por edifício, sempre que possível, de modo a facilitar a faturação discriminada e o controlo de quantidades.

Relativamente aos prazos de execução, nos casos em que não é fixado prazo e/ou não são atribuídos dias para a execução dos trabalhos, tal decorre da possibilidade de integração dos mesmos na sequência temporal de trabalhos de natureza idêntica, conforme previsto no cronograma, com a concordância prévia da Entidade Executante (artigo 374.º do CCP).

## 2.2. TRABALHOS COMPLEMENTARES - CIRCUNSTÂNCIAS NÃO PREVISTAS (PREÇOS ACORDADOS) - ANEXO I.A

Os trabalhos a considerar serão por preços acordados e correspondem a preços correntes de mercado;

### 2.2.1 Motivo – Erro de projeto (2.1 A)

O projeto não considerou tampos de bancadas adequados ao uso laboratorial, que é imprescindível garantir, para segurança da utilização.

**Proposta:** Implementação de tampos de bancada em granito preto Zimbabwe, com 2cm de espessura – bancadas de parede em várias salas.

**Preços:** O valor dos trabalhos é de 4 235,00 € (quatro mil e duzentos e trinta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP. O valor por metro quadrado é o mesmo anteriormente aceite em sede de trabalhos complementares, não tendo havido acréscimo – considerou-se como preço contratual dos Trabalhos Complementares - TC02.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 0 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 0 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada, uma vez que apenas o material é substituído e não a tarefa em si.

### 2.2.2 Motivo – Erro de projeto (2.1 E)

O projeto não considerou o fornecimento e instalação de fechaduras nos armários dos laboratórios, que são imprescindíveis para garantir a segurança da utilização de produtos químicos em aula e evitar acidentes graves.

**Proposta:** Fornecimento e instalação de fechaduras em armários, nas salas do laboratório de biologia e preparação, piso 00;

**Preços:** O valor dos trabalhos é de 100,00 € (cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução:** Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 0,5 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 0,5 dias, a executar na fase correspondente à instalação de armários, no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

### 2.2.3 Motivo – Omissão de projeto (2.1 F)

O projeto não considerou a recuperação das tomadas de teto para os microscópios do laboratório de Biologia, no piso 00 do edifício C2, sem as quais não se poderia utilizar os referidos equipamentos, uma vez que não foram previstas tomadas para o efeito (cada bancada usa 4 tomadas).



**Proposta** – Recuperação das tomadas de teto para os microscópios; inclui desmontagem, recuperação de peças danificadas, lixagem, pintura e montagem;

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 100,00 € (cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 0,5 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 0,5 dias, a executar na fase correspondente à execução das redes de Eletricidade, no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

#### 2.2.4 Motivo – Omissão de projeto (2.1 I)

O projeto não considerou a instalação de Fornecimento e execução de rede trifásica para mufla no Edifício B3, equipamento indispensável para a sala de artes.

**Proposta** - Fornecimento e execução de rede trifásica para mufla (forno de cerâmica) da sala de trabalhos oficinais, com respetivas ligações ao quadro e todos os equipamentos e materiais necessários.;

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 300,00 € (setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP;

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 1 dia nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 1 dias, a executar na fase correspondente à execução das redes de Eletricidade e instalação de quadros, no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

### 2.3. TRABALHOS COMPLEMENTARES - CIRCUNSTÂNCIAS NÃO PREVISTAS (PREÇOS CONTRATUAIS) - ANEXO I.B

Todos os preços dos trabalhos abaixo designados são preços contratuais, mesmo que pertençam ao articulado de um bloco diverso daquele onde está em falta. Indica-se o artigo existente ou equivalente no articulado.

#### 2.3.1 Motivo – Erro de projeto (2.1 F)

Por insuficiência de um levantamento rigoroso, os projetistas mantiveram uma divisória precária em vidro simples entre a sala de Biologia e a sala de apoio, não garantindo a necessária privacidade, nem permitindo a aplicação de revestimento cerâmico de proteção na parede da bancada, bem como a instalação das tomadas previstas.

Assim, o referido vão deverá ser encerrado, procedendo-se ao revestimento com azulejo na zona de lavagens.

**Proposta** - Fornecimento e assentamento de parede interior simples em alvenaria de tijolo cerâmico (artigo 7.1.2.1.2), execução de salpisco, emboço e reboco com acabamento sarrafado em paredes interiores, para receber revestimento cerâmico (artigo 7.1.5.1.2), execução de salpisco, emboço e reboco com acabamento estanhado em paredes interiores (artigo 7.1.5.1.1), Pintura a duas demãos de tinta de esmalte aquoso acrílico acetinado tipo "CIN - CINACRYL" ou equivalente, na cor branco (RAL 9016), (artigo 7.1.9.1.1).

**Preços** - O valor dos trabalhos é de 426,00 € (quatrocentos e vinte e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 02 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 02 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

#### 2.3.2 Motivo – Erro de projeto (2.1 D)

O projeto não contemplou o revestimento adequado para as paredes situadas atrás das bancadas do laboratório de Biologia e da sala de preparação do piso 00 do edifício C2.

O representante da DGESTE informou que deverá ser aplicado revestimento cerâmico (azulejo), por razões de segurança e facilidade de limpeza, à semelhança do adotado nas salas de Físico-Química do primeiro edifício intervencionado (C1). Assim, deverá aplicar-se o mesmo critério, atendendo à utilização, também nas salas de Biologia, de produtos químicos e à ocorrência de salpicos resultantes das operações de lavagem.

**Proposta** - Propõe-se a execução de salpico, emboço e reboco com acabamento sarrafado em paredes interiores, para receber revestimento cerâmico (artigo 7.1.5.1.2), e o fornecimento e assentamento de mosaico cerâmico tipo "CINCA - ARQUITECTOS - mate ou equivalente, 10x20cm", aplicado até à altura da porta (2,00m) - aplicação na cor cinza-pérola 2301, (artigo 7.1.6.2.1.).

**Preços** - O valor dos trabalhos é de 864,00 € (oitocentos e sessenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 02 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 02 dias, a executar na fase correspondente à execução de aplicação de revestimento cerâmico, no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

### 2.3.3 Motivo – Erro de projeto (2.1 A)

O projeto previa o revestimento do pavimento dos laboratórios com manta vinílica, solução não adequada ao contacto com produtos químicos. Assim, deverá ser substituído por revestimento em mosaico, idêntico ao existente nos corredores, incluindo o respetivo rodapé.

**Proposta** - Propõe-se o fornecimento e assentamento de mosaico cerâmico tipo "CINCA - Porcelânico ANTI-SLIP - NATURAL R10/A - 4331 Cinza-Escuro", igual ao utilizado nos corredores (e nas salas de Físico-química, em sede de trabalhos complementares anteriores). O valor aqui apresentado corresponde, no anexo, a mosaico cerâmico (artigo 7.1.7.1.2) e respetivo rodapé (artigo 7.1.7.2.1), (4 564,80€ + 826,00€, respetivamente)

**Preços** - O valor dos trabalhos é de 5 390,80 € (cinco mil e trezentos e noventa euros e oitenta cêntimos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 02 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 02 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

### 2.3.4 Motivo – Erro de projeto (2.1 B)

O projeto não considerou a iluminação adequada para a sala de apoio de Biologia, tendo especificado luminárias de exterior com índice de proteção IP65. Estas deverão ser substituídas por luminárias idênticas às utilizadas nas restantes salas de aula.

**Proposta:** Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de armaduras de iluminação completamente eletrificadas e equipadas, incluindo lâmpadas, conforme caderno de encargos, todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correto funcionamento, (artigo 7.4.2.5.1.4).

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 360,00 € (trezentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP).

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.



### 2.3.5 Motivo – Omissão de projeto (2.1 B)

Para instalação dos aparelhos de iluminação acima descritos e das tomadas do laboratório, será necessário um acréscimo em tubagem, cabos e um interruptor.

**Proposta** - Propõe-se o fornecimento, instalação e montagem de tubagem VD/ERFE (artigo 7.4.2.1.1.1), cabos do tipo XZ1 (frt,zh) (artigo 7.4.2.2.1.1), e um interruptor simples (artigo 7.4.2.4.1.1).

**Preços** - O valor dos trabalhos é de 31,28 € (trinta e um euros e vinte e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

### 2.3.6 Motivo – Omissão de projeto (2.1 G)

Existem vãos nas paredes do auditório confinantes com o corredor, atualmente preenchidos com vidro simples e revestidos com cartolina preta, solução que não garante o adequado isolamento acústico nem o escurecimento total do espaço, quando necessário.

Assim, deverá proceder-se ao seu encerramento definitivo, de modo a assegurar melhores condições de acústica e controlo da luminosidade/obscurecimento.

**Proposta** - Propõe-se o fornecimento e assentamento de parede interior simples em alvenaria de tijolo cerâmico 30x20x11 (artigo 7.1.2.1.2), Execução de salpisco, emboço e reboco com acabamento estanhado em paredes interiores, pronto a receber pintura (artigo 7.1.5.1.1) e Pintura com 2 demãos de tinta de esmalte aquoso acrílico acetinado tipo "CIN - CINACRYL" ou equivalente, na cor branco (RAL 9016), com aplicação de 1 demão de primário tipo "CIN-CINOLITE" (artigo 7.1.9.1.1.).

**Preços** - O valor dos trabalhos é de 233,91 € (duzentos e trinta e três euros e noventa e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 1 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP.

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 1 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

### 2.3.7 Motivo – despesas relacionadas com prorrogação de prazo fruto de trabalhos complementares (2.1 H)

A empreitada, com prazo de execução de 660 dias, integra trabalhos cuja natureza exige presença contínua no terreno, garantindo condições de manutenção, segurança e execução dos mesmos ao longo de todo o período contratual. Em virtude da contratualização de trabalhos complementares necessários para garantir a correta execução da empreitada e salvaguardar que os edifícios sejam funcionais, o prazo de execução da empreitada foi prorrogado. Consequentemente, o valor contratual afeto aos trabalhos em causa, dimensionado para o prazo inicialmente estipulado, revela-se insuficiente para cobrir os encargos decorrentes da extensão temporal verificada.

**Causa e enquadramento legal:** Situação imprevisível, enquadrada nos termos do artigo 370.º do CCP.

**Proposta** - Propõe-se a contratualização em percentagem correspondente ao número de dias atribuídos para execução dos trabalhos complementares, dos valores correspondentes à Manutenção de Estaleiro (artigo 1.1 do MQT), ao fornecimento e instalação de módulos pré-fabricados com uma área mínima de 50m<sup>2</sup> para salas de aula (artigo 1.10 do MQT), ao Desenvolvimento e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (artigo 1.2 do MQT) e ao Desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança e Saúde para execução da obra (artigo 1.3 do MQT).



**Preços** - O valor dos trabalhos é de 39 265,91 € (trinta e nove mil e duzentos e sessenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de **0 dias**, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

#### 2.4. MODIFICAÇÃO CONTRATUAL – DESCRIÇÃO

Em sede de execução da obra, ocorreram visitas de membros do Executivo Municipal e da comunidade escolar, tendo sido identificadas, no decurso da análise ao projeto, diversas incongruências na definição de espaços letivos, administrativos, bem como na seleção de equipamentos e materiais.

Estas situações conduziram a uma reavaliação global da solução projetada, com o objetivo de assegurar maior adequação às atuais exigências do ensino, num estabelecimento escolar com mais de 40 anos, originalmente concebido com carácter provisório e que, por isso, se revela atualmente desajustado às necessidades funcionais.

Verificou-se que, apesar de numa fase inicial a intervenção prevista aparentar ser suficiente do ponto de vista físico, a mesma se revelou insuficiente face às exigências contemporâneas, nomeadamente pela falta de adequação dos espaços às novas valências pedagógicas.

Com efeito, o projeto não promoveu a otimização dos espaços em função das diferentes áreas disciplinares, tendo-se limitado, em grande medida, à manutenção da configuração existente. Tal abordagem conduziria à realização de investimento público sem a correspondente melhoria funcional, perpetuando carências já identificadas.

Neste contexto, as alterações agora propostas visam estabelecer uma relação mais eficiente entre o investimento realizado e os resultados obtidos, assegurando maior durabilidade das soluções adotadas e evitando intervenções futuras, cujo custo seria significativamente superior após a conclusão da empreitada.

Acresce que o atual Empreiteiro apresenta preços médios inferiores aos da concorrência, pelo que a execução destas alterações no âmbito da empreitada em curso se enquadra nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Face ao exposto, considera-se que a modificação contratual ao abrigo da alínea c) do artigo 312.º do CCP constitui a solução mais adequada para suprir as necessidades identificadas.

#### **Reorganização Funcional dos Espaços:**

Verificava-se a existência de diversos serviços a funcionar em espaços improvisados, dispersos pelos vários edifícios e sem condições adequadas, nomeadamente:

- salas para alunos com deficiência profunda;
- espaços para alunos de alto rendimento/desporto;
- salas de artes;
- salas de informática.

Neste contexto, o Dono de Obra, em articulação com a Direção Escolar, promoveu uma reorganização funcional dos espaços, implicando um investimento adicional, mas permitindo ganhos significativos em termos de conforto, funcionalidade e adequação pedagógica.

As soluções propostas asseguram a preparação do espaço escolar para responder de forma eficaz às exigências do ensino atual e futuro.



### **Justificação da Solução Adotada**

As modificações propostas são, na sua maioria, de reduzida complexidade, mas permitem uma otimização significativa dos espaços e do investimento público, tanto a curto como a médio e longo prazo, evitando a manutenção de soluções obsoletas.

Importa salientar que estas alterações seriam sempre necessárias, independentemente da Entidade Executante, não comprometendo, por isso, os princípios da concorrência.

Adicionalmente, a substituição do Empreiteiro revelar-se-ia altamente inconveniente, quer do ponto de vista técnico, quer económico, podendo originar:

- aumento significativo de custos;
- dificuldades de coordenação em obra;
- conflitos de execução entre diferentes entidades.

A natureza interdependente dos trabalhos propostos (por exemplo, intervenções em instalações sanitárias, pavimentos ou redes técnicas) inviabiliza a sua execução por múltiplos empreiteiros em simultâneo, sem prejuízo da eficiência e qualidade da obra.

Acresce que a maioria dos trabalhos será executada a preços contratuais, garantindo maior controlo de custos.

Assim, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, considera-se mais vantajosa a manutenção do atual Empreiteiro.

### **Principais Intervenções Propostas**

#### Substituição de portas

As portas existentes, contemporâneas da construção da escola, apresentam elevado grau de degradação e, em muitos casos, não cumprem o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, nomeadamente no que respeita à largura útil de passagem.

Verificou-se que a sua reabilitação não garantiria condições adequadas de funcionalidade, segurança e durabilidade.

Assim, optou-se pela substituição generalizada, garantindo uniformidade, qualidade e coerência com os restantes edifícios já intervencionados, com exceção de algumas portas no edifício A (Direção), que se encontram em estado razoável e serão reabilitadas.

#### Edifício A – Direção

- Reorganização das instalações sanitárias do piso 00, alterando a sua localização para permitir melhor controlo e libertação de espaço para arquivo;
- Otimização das instalações sanitárias do piso 01, com aumento da capacidade na zona feminina;
- Criação de espaço de copa na sala de professores;
- Reformulação do espaço da Direção, com alterações pontuais de compartimentação;
- Criação de área de trabalho/arquivo associada à biblioteca.

#### Espaço de Refeitório / Palco

O palco será realocado para o fundo da sala de refeitório, mantendo o mural existente como elemento cénico de fundo.

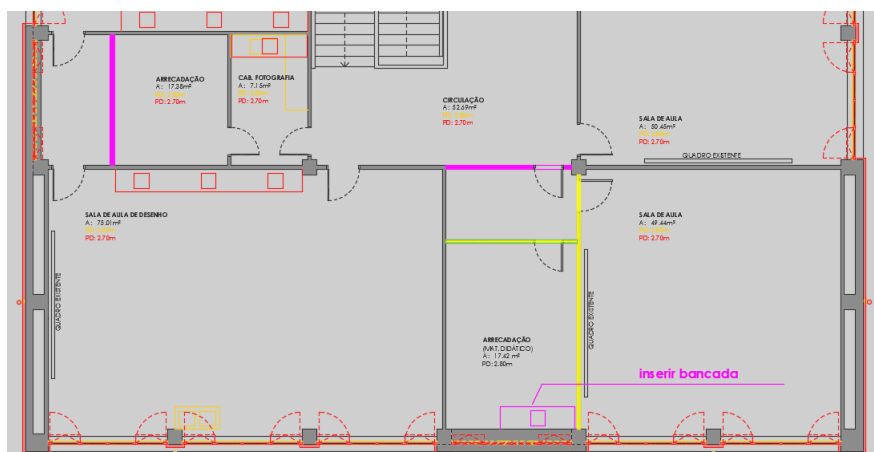
#### Edifício B2

- Substituição do pavimento em madeira nas salas de informática por revestimento vinílico, mais adequado à manutenção e utilização intensiva;

- Remoção de bancadas com pia, por desnecessidade funcional;
- Na sala de equipamento LED:
  - substituição de telas por estores de alumínio, por razões de segurança;
  - reforço de fechaduras;
  - encerramento de vãos envidraçados sobre portas.
- Reorganização das salas de CAD/CAM:
  - criação de acesso controlado (parede e porta);
  - instalação de porta de correr entre salas, permitindo utilização conjunta.
- Sala de expressões:
  - instalação de bancada de lavagens;
  - substituição de espelhos degradados.

### Edifício B3

- Adaptação da sala destinada a alunos com deficiência profunda, garantindo:
  - maior privacidade;
  - funcionalidade das instalações sanitárias;
  - espaço para utilização de maca muda-fraldas.
- Preparação de espaço para futura sala “Snoezelen”, vocacionada para terapias sensoriais.
- No piso 01:
  - união de duas salas para atividades de artes, aumentando a área disponível;
  - instalação de bancada de lavagens, reaproveitada de outro espaço, com ligação às redes existentes.



- No piso 00:
  - as salas de artes terão abertura para o exterior, para facilitar as atividades letivas;
  - alteração dos vãos com peitoril para vãos de sacada.

### Edifício C2

- A Direção Escolar solicitou a reformulação, no piso 01, de duas salas e de um espaço de arrumos, de modo a criar duas salas de dimensão média e um espaço de apoio aos alunos de Alto Rendimento (UAARE). Para o efeito, será necessária a reconfiguração dessa ala, incluindo alterações de compartimentação, pavimentos, instalações elétricas, ITED e iluminação.





- I. Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico nas salas de laboratório do piso 00;
- J. Fornecimento e montagem de vãos de portas interiores em todos os edifícios;
- K. Substituição do pavimento em sala de informática.

## 2.5. MODIFICAÇÃO CONTRATUAL (PREÇOS ACORDADOS) - ANEXO II.A

### 2.5.1 Motivo – Pavimento desadequado

O pavimento proposto para a sala de informática é desadequado e difícil de manter.

**Proposta:** Aplicação do pavimento – manta vinílica em vez de taco de pinho – na sala de informática.

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 4 757,50 € (quatro mil e setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP; A alteração do tipo de pavimento não altera o prazo de execução.

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

### 2.5.2 Motivo – Necessidade de garantir segurança de equipamento LED / informática / audiovisuais

O tipo de ensombramento proposto é desadequado (telas em rolo), uma vez que não garante a segurança da sala, tendo a Direção Escolar solicitado a utilização de estores para garantir a segurança devida.

**Proposta:** Aplicação de estores com lâminas de alumínio, incluindo caixas de estore térmicas – na sala de informática.

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 1 734,00 € (mil e setecentos e trinta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

### 2.5.3 Motivo – Necessidade de garantir segurança de equipamento LED / informática / audiovisuais

As fechaduras normais não garantem a segurança da sala, tendo a Direção Escolar solicitado a utilização de fechaduras de 3 pontos para garantir a segurança devida.

**Proposta:** Fornecimento e montagem de fechadura de segurança em inox, com 3 pontos, a aplicar em porta interior de madeira – na sala de informática.

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 292,00 € (duzentos e noventa e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP; A alteração do tipo de fechadura não altera o prazo de execução.

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

### 2.5.4 Motivo – Necessidade de bancada suplementar em sala de artes, bloco B3, piso 01

Solicitação dos professores de artes, para correção do equipamento das salas de artes, cuja bancada estava omissa.

**Proposta:** Instalação de redes de águas e esgotos (aplicou-se bancada retirada da sala de apoio de biologia, a pedido dos docentes).



**Preços** – O valor dos trabalhos é de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

#### **2.5.5 Motivo – Necessidade de puxador de muleta sem chave na Instalação Sanitária de Mobilidade condicionada** – Sala de deficientes profundos.

Solicitação dos professores de alunos com necessidades especiais

**Proposta:** Instalação de Puxador muleta sem chave, com trinco de abertura fácil.

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 20,00 € (vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

#### **2.5.6 Motivo – Janelas de sacada nas salas de artes de modo a permitir o trabalho no exterior**

Solicitação da direção escolar

**Proposta:** Instalação de janelas de sacada do mesmo modelo das instaladas nos restantes vãos;

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 4 638,40€ (quatro mil e seiscentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

#### **2.5.7 Motivo – Substituição do palco na sala polivalente**

Necessidade de otimização das Instalações Sanitárias e redefinição do espaço multiusos, aproveitando o facto de o pavimento do palco existente se encontrar degradado e em risco.

**Proposta:** Instalação de palco constituído por estrutura metálica de suporte, revestida a painéis de OSB hidrofugados e com forra superior em contraplacado marítimo, com 4 degraus em cada lado, por solicitação da direção escolar. Inclui calha eletrificada e projetores ajustáveis e calha para cortinas de cena (não incluídas).

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 23 080,00€ (vinte e três mil e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

#### **2.5.8 Motivo – Redefinição das salas de apoio aos alunos de Alto Rendimento (UAARE)**

**Proposta:** Instalação janela na sala de receção.



**Preços** – O valor dos trabalhos é de 1 040,00 € (mil e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

#### 2.5.9 Motivo – Reabilitação da Sala de expressões, Edifício C2, com introdução de bancada e espelhos

**Proposta:** Instalação de bancada (Tampo em granito preto com 3,00m, para 2 cubas e espelhos na parede de fundo, substituindo os existentes, em más condições e estalados (constituíam perigo de ferimentos).

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 2 192,04 € (dois mil e cento e noventa e dois euros e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

#### 2.5.10. Motivo – Substituição das portas dos vários edifícios

Substituição das portas dos vários edifícios, homogeneizando a sua aparência e largura regulamentar, após verificação do estado degradado em que se encontravam, e comparando uma possível recuperação (a maioria impossível dados os danos estruturais), por solicitação do Executivo.

**Proposta:** Instalação de portas com medidas regulamentares incluindo a remoção dos vãos interiores a substituir e os trabalhos de abertura e correção de paredes laterais de modo permitir o encaixe dos aros/portas mais largas.

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 55 076,00€ (cinquenta e cinco mil e setenta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP, discriminados no articulado do anexo II.A.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

### 2.6. MODIFICAÇÃO CONTRATUAL (PREÇOS CONTRATUAIS) - ANEXO II.B:

**2.6.1. Motivo** – Substituição das Luminárias nas salas UAARE (arrumos, no projeto), por solicitação da Direção Escolar: ao alterar a disposição e uso das salas do piso 01 do edifício C2, para permitir o apoio aos alunos de Alto Rendimento (desporto), verificou-se que as luminárias previstas não eram do mesmo modelo e tipo de iluminação da utilizada nas salas de aula, pelo que se tornou necessária a sua substituição por outras semelhantes às utilizadas: Fornecimento, montagem ligação e ensaio de armaduras de iluminação completamente eletrificadas e equipadas, incluindo lâmpadas, conforme C.E..

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 210,00 € (duzentos e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.



**2.6.2. Motivo** – Em face das alterações às salas UAARE e Snoezelen, verificou-se a necessidade de adequar a rede elétrica e de ITED, bem como a sinalização de segurança.

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 644,50 € (seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), trabalhos discriminados no anexo II.B acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

**2.6.3. Motivo** – Requalificação da ala norte do piso 01 do edifício C2 para permitir a implementação de 3 salas adequadas ao apoio dos alunos de Alto Rendimento (salas UAARE), por solicitação da Direção Escolar conjuntamente com a DGEstE. Alterações em alvenarias.

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 6 412,04€ (seis mil e quatrocentos e doze euros e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, trabalhos discriminados no anexo II.B, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

**2.6.4. Motivo** – Requalificação da ala norte do piso 01 do edifício C2 para permitir a implementação de 3 salas adequadas ao apoio dos alunos de Alto Rendimento (salas UAARE), por solicitação da Direção Escolar conjuntamente com a DGEstE. Alterações em pavimentos.

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 1 512,50 € (mil e quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, trabalhos discriminados no anexo II.B, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

**2.6.5. Motivo** – Requalificação da ala sul do piso 01 do edifício B3 para permitir a reabilitação de 3 salas adequadas à disciplina de Artes – uma sala maior (união de 2), e salas de laboratório de fotografia (divisão). Alterações em alvenarias.

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 460,00 € (quatrocentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, trabalhos discriminados no anexo II.B, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

**2.6.6. Motivo** – Homogeneização dos pavimentos das salas de Informática e de CAD/CAM). Alteração em pavimento.



**Preços** – O valor dos trabalhos é de 9 064,00€ (nove mil e sessenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, trabalhos discriminados no anexo II.B, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

**2.6.7. Motivo** – Fecho do átrio junto às salas de CAD/CAM, para proteção das salas e equipamentos – alteração de alvenarias, rebocos e revestimentos.

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 287,21€ (duzentos e oitenta e sete euros e vinte e um centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, trabalhos discriminados no anexo II.B, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

**2.6.8. Motivo** – Necessidade de bancada na sala de expressões do Edifício C2: armário e torneiras.

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 1820,00€ (mil e oitocentos e vinte euros centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, trabalhos discriminados no anexo II.B, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

**2.6.9. Motivo** – Otimização e requalificação do Edifício A, com alteração da localização das instalações sanitárias, reabilitação dos espaços administrativos e de arquivo, da Direção escolar e de professores e Biblioteca.

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 28 643,04 € (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e três euros e quatro centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, trabalhos discriminados no anexo II.B, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

**2.6.10. Motivo** Otimização de salas no edifício B3 para acomodação das salas de Artes e de Alunos com necessidades especiais – deficiências profundas

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 3 712,70€ (três mil e setecentos e doze euros e setenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, trabalhos discriminados no anexo II.B, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

**2.6.11. Motivo** Substituição das portas interiores por novas, em face do estado de degradação das existentes, cuja reabilitação se provou ineficaz.

**Preços** – O valor dos trabalhos é de 30 100,00 € (trinta mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, trabalhos discriminados no anexo II.B, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP.

**Prazo de execução** – Prevê-se o prazo de execução desta tarefa de 00 dias nos termos da alínea a) do artigo 373.º e 374.º do CCP;

**Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 00 dias, a executar durante a fase correspondente no Cronograma de Trabalhos da empreitada.

## 2.7. TRABALHOS A MENOS

Na sequência de trabalhos da empreitada, verificou-se a necessidade de não executar alguns trabalhos para efeitos do disposto no artigo 379.º do CCP, pelos seguintes fundamentos: A correção dos trabalhos em pavimentos e iluminação e substituição de bancadas originou alguns trabalhos a menos.

Assim, e após a contabilização das quantidades que se mantêm e das que estão a mais, apurou-se um valor de **62 516,15 €** (Sessenta e dois mil quinhentos e dezasseis euros e quinze cêntimos) + IVA, correspondentes a **1,45 %** do valor contratual ajustado ao valor dos trabalhos a menos anteriores nos termos do n.º 2 do artigo 379.º do CCP.

Os artigos estão elencados no documento **Anexo I.Tm.**

O referido preço será deduzido ao preço contratual nos termos do n.º 2 do artigo 379.º do CCP.

## 3. RUBRICA DO PPI E/OU ORÇAMENTO

A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010305 e pelo plano 2021-I-26.

## 4. VERIFICAÇÃO DOS LIMITES

Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:

Valores	Trabalhos Complementares	Outros trabalhos	Trabalhos a Menos	Valor da Modificação (TC+OT+TM)	Despesa CML (TC+OT-TM)	Preço contratual corrigido (Art.379º CCP)
Modificação 1	622 989,97 €		240 536,30 €	863 526,27 €	382 453,67 €	4 396 463,70 €
Modificação 2	57 474,46 €		24 859,75 €	82 334,21 €	32 614,71 €	4 371 603,95 €
Modificação 3	51 306,90 €	176 245,93 €	62 516,15 €	290 068,98 €	165 036,68 €	4 309 087,80 €
<b>TOTAL</b>	<b>731 771,33 €</b>	<b>176 245,93 €</b>	<b>327 912,20 €</b>	<b>1 235 929,46 €</b>	<b>580 105,06 €</b>	<b>4 309 087,80 €</b>

	Valores por Modificação						Valores acumulados					
	T. Complementares (N.º 4, Art 370º CCP)		Outros trabalhos (alínea c), Art 312º CCP)		TMENOS (Art 379º CCP)		T. Complementares (N.º 4, Art 370º CCP)		Modificação contratual (N.º 3, Art 313º CCP)		T. MENOS (Art 381º CCP)	
Modificação 1	622 989,97 €	13,44%			240 536,30 €	5,47%	622 989,97 €	13,44%			240 536,30 €	5,19%
Modificação 2	57 474,46 €	1,31%			24 859,75 €	0,57%	680 464,43 €	14,74%			265 396,05 €	5,72%
Modificação 3	51 306,90 €	1,17%	176 245,93 €	3,80%	62 516,15 €	1,45%	731 771,33 €	15,92%	176 245,93 €	3,80%	327 912,20 €	7,07%
<b>TOTAL</b>	<b>731 771,33 €</b>	<b>15,92%</b>	<b>176 245,93 €</b>	<b>3,80%</b>	<b>327 912,20 €</b>	<b>7,49%</b>	<b>&lt;50%</b> preço contratual corrigido		<b>176 245,93 €</b>	<b>3,80%</b>	<b>&lt;20%</b> preço contratual inicial	



## 5. PRAZOS

Considerando que, relativamente à execução de Trabalhos Complementares, e após negociação com a Entidade Executante, esta assentiu na prorrogação de prazo apenas para as tarefas que são novas e que não consegue absorver no decurso das restantes, propõe-se a aprovação do prazo de **9 dias** nos termos do artigo 373.º e 374.º ambos do CCP, devendo ser apresentado o plano de trabalhos ajustado nos termos do artigo 361.º do CCP.

Considerando que, relativamente à execução de trabalhos de Modificação do Contrato, e após negociação com a Entidade Executante, esta assentiu na prorrogação de prazo que permita cumprir os objetivos do PRR em que a empreitada se insere, pelo que se propõe a aprovação do prazo de **18 dias** nos termos do artigo 373.º e 374.º ambos do CCP, devendo ser apresentado o plano de trabalhos ajustado nos termos do artigo 361.º do CCP.

**O prazo de finalização da empreitada deverá ser o dia 22/06/2026.**

## 6. CONCLUSÃO

Em síntese:

**4.1** Em face do exposto nos **pontos 2.1, 2.2 e 2.3** da presente informação, e **nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP**, (trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas), propõe-se a aprovação de:

- **Trabalhos complementares a preços contratuais** no valor total de **46 571,90 €** (quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e um euros e noventa cêntimos) + IVA, representando um acréscimo percentual de **1,07 %** relativamente ao valor contratual corrigido, de acordo com o n.º 4 do Artigo 370.º do CCP.
- **Trabalhos complementares a preços acordados** no valor total de **4 735,00 €** (quatro mil e setecentos e trinta e cinco), + IVA, representando um acréscimo percentual de **0,11 %** relativamente ao valor do contrato ajustado ao valor contratual corrigido, de acordo com o n.º 4 do Artigo 370.º do CCP.

**A soma total dos trabalhos complementares** é de **51 306,90 €** (cinquenta e um mil e trezentos e seis euros e noventa cêntimos) + IVA, correspondentes a **1,17%** do valor contratual corrigido.

**4.2** Em face do exposto nos pontos **2.4, 2.5 e 2.6** da presente informação e **nos termos da alínea c) do artigo 312.º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 313.º do CCP**, propõe-se a aprovação de:

- **Trabalhos por modificação contratual a preços contratuais** no valor total de **82 865,99 €** (oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) + IVA, representando um acréscimo percentual de **1,79 %** relativamente ao valor contratual inicial, de acordo com o n.º 4 do Artigo 370.º do CCP, (inferior a 50% do valor contratual inicial), conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artigo 313.º, do CCP, (inferior a 15% do valor contratual inicial).
- **Trabalhos por modificação contratual a preços acordados** no valor total de **93 379,94 €** (noventa e três mil e trezentos e setenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), + IVA, representando um acréscimo percentual de **2,01 %** relativamente ao valor do contrato ajustado ao valor contratual inicial, de acordo com o n.º 4 do Artigo 370.º do CCP, (inferior a 50% do valor contratual inicial), conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artigo 313.º, do CCP, (inferior a 15% do valor contratual inicial).

**A soma total dos trabalhos por modificação contratual** é de **176 245,93 €** (cento e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e cinco euros e noventa e três cêntimos) + IVA, correspondentes a **3,80 %** do valor contratual inicial.

**4.3** Em face do exposto **no ponto 2.7** da presente informação e **para efeito do disposto no artigo 379.º do CCP**, propõe-se a aprovação de:

- **Trabalhos a menos** no valor de **62 516,15** (Sessenta e dois mil quinhentos e dezasseis euros e quinze cêntimos) + IVA, correspondentes a **1,45 %** do valor contratual corrigido, nos termos do n.º 2 do artigo 379.º do CCP.



## 7. PROPOSTA

O preço dos trabalhos complementares apurados até esta data perfaz o montante de **731 771,33 €** (Setecentos e trinta e um mil setecentos e setenta e um euros e trinta e três cêntimos) que corresponde a **15,92 %** do preço contratual corrigido, verificando-se o respeito pelo limite de 50 % imposto pelo n.º 4 do artigo 370.º do CCP.

O valor acumulado da totalidade das modificações objetivas do contrato existentes na presente empreitada corresponde a **176 245,93 €** (cento e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e cinco euros e noventa e três cêntimos) que corresponde a **3,80 %** do preço contratual inicial, verificando-se o respeito pelo limite de 15 % imposto pela alínea a) do n.º 3 do artigo 313.º, do CCP.

De acordo com análise e fundamentos aduzidos na informação precedente, **propõe-se** ao órgão competente a **aprovação**:

- a) **Trabalhos complementares a preços contratuais**, identificados no ponto 2 no valor de **129.437,89 €** (Cento e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e sete euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de imposto à taxa legal em vigor, ao abrigo do n.º 2 do artigo 370.º, conjugado com o artigo 313.º do CCP.
- b) **Trabalhos complementares a preços acordados**, identificados no ponto 2 no valor de **98.114,94 €** (Noventa e oito mil cento e quatorze euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de imposto à taxa legal em vigor, ao abrigo do n.º 2 do artigo 370.º, conjugado com o artigo 313.º do CCP.
- c) **Trabalhos a menos**, identificados no ponto 2.7 no valor de **62 516,15 €** (Sessenta e dois mil quinhentos e dezasseis euros e quinze cêntimos), acrescido de imposto à taxa legal em vigor, ao abrigo do artigo 379.º do CCP.
- d) **Prorrogação do prazo** da empreitada por **27 dias**.

Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de câmara para análise e deliberação. Posteriormente, caso seja objeto de deliberação favorável deverá ser remetido ao Tribunal de Contas.

O Município deverá ser ressarcido pela equipa projetista pelos custos associados a erros e omissões, no valor de 217 500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 378.º, n.º 6, alínea a), do CCP.

Este montante corresponde ao triplo dos honorários contratuais (artigo 378.º, n.º 7) e diz respeito aos trabalhos complementares já aprovados até à presente data, decorrentes de erros de projeto.

Por último, deverá proceder-se à formalização dos trabalhos complementares nos termos do artigo 375.º do CCP.

À consideração superior.

Leiria, 27 de março de 2026.

A Fiscalização,

Margarida Luísa Flavio Espada Teixeira Sousa  
TÉCNICO SUPERIOR  
15-04-2026

Assinatura Digital Certificada



<p><b>Parecer:</b> Concordo com a informação. Para apreciação superior.</p> <p style="text-align: center;">Maria João Henriques de Sousa Pinto CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 15-04-2026</p> <p style="text-align: center;">Assinatura Digital Certificada</p> <p>A Chefe da DIOME</p>	<p><b>Parecer:</b> Concordo com a informação. Para apreciação superior.</p> <p style="text-align: center;">Ana Cristina Dinis Silva DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL 15-04-2026</p> <p style="text-align: center;">Assinatura Digital Certificada</p> <p>A Diretora do DEOM</p>
<p><b>Despacho:</b> Concordo. Ao Sr. Presidente.</p> <p style="text-align: center;">Ricardo Miguel Faustino Santos VEREADOR 28-04-2026</p> <p style="text-align: center;">Assinatura Digital Certificada</p> <p>O Vereador <b>Ricardo Santos</b></p>	<p><b>Despacho:</b> De acordo. Aprova-se.</p> <p style="text-align: center;">Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE 28-04-2026</p> <p style="text-align: center;">Assinatura Digital Certificada</p> <p>O Presidente <b>Gonçalo Lopes</b></p>

**EMPREITADA: T 19/2020 REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA  
ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA**

**DONO OBRA: Município de Leiria**

**EMPREITEIRO: Soteol | Sociedade de Terraplanagens do Oeste, LDA**

**ANEXO I.A**

**Preço Contratual Inicial**

**4 637 000,00 €**

**TRABALHOS COMPLEMENTARES 03- CIRCUNSTÂNCIAS NÃO PREVISTAS (ERROS/OMISSÕES DE PROJETO)**


Artigo	Designação	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
	<b>TRABALHOS A PREÇOS ACORDADOS</b>				<b>4 735,00 €</b>
<b>GERAL</b>					<b>0,11%</b>
1	Fornecimento e montagem de <b>tampos de bancada em granito</b> preto Zimbabwe, com 2cm de espessura – bancadas de parede em várias salas do Bloco C2, com as seguintes dimensões:				
1.1	Tampo com 4,00m (sem cubas)	ml	4,00	385,00 €	1 540,00 €
1.2	Tampo com 5,00m (para 3 cubas)	ml	5,00	385,00 €	1 925,00 €
1.3	Tampo com 2.00m x0.60m e 2 cubas	ml	2,00	385,00 €	770,00 €
	Fornecimento e aplicação de fechos / fechaduras, em todas as portas dos armários para segurança dos materiais de físico-química, Blocos B1, C2 e B2.	un	8,00	12,50 €	100,00 €
	Recuperação das tomadas de tecto para os microscópios; inclui desmontagem, recuperação de peças danificadas, lixagem, pintura e montagem. Lab Biologia	un	4,00	25,00 €	100,00 €
	Fornecimento e execução de rede trifásica para mufla (forno de cerâmica) da sala de trabalhos oficinais, com respetivas ligações ao quadro e todos os equipamentos e materiais necessários. Edifício B3	vg	1,000	300,00 €	300,00 €

EMPREITADA: T 19/2020 REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA					
DONO OBRA: Município de Leiria					
EMPREITEIRO: Soteol   Sociedade de Terraplanagens do Oeste,LDA					
					ANEXO I.B
Preço Contratual Inicial					4 637 000,00 €
TRABALHOS COMPLEMENTARES 03- CIRCUNSTÂNCIAS NÃO PREVISTAS (ERROS/OMISSOES DE PROJETO)					
Artigo	Designação	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
<b>TRABALHOS A PREÇOS CONTRATUAIS</b>					<b>46 571,90 €</b>
<b>GERAL</b>					<b>1,07%</b>
1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro, compreendendo a construção das instalações provisórias, construção de acessos e serventias, equipamentos e materiais, protecção de estruturas existentes, reparação de danos causados e limpeza final da obra, de acordo com os Trabalhos Preparatórios previstos pelo artigo 350º do C.C.P, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29/01, na sua última redacção.	vg	0,177	77 000,000 €	13 650,00 €
1.2	Desenvolvimento e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD) de acordo com o Decreto-Lei nº 46/2008 de 12/03 incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários.	vg	0,195	7 500,000 €	1 462,50 €
1.3	Desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança e Saúde para execução da obra de acordo com o artigo 14º do Decreto-Lei nº 273/2003 de 29/10, incluindo todos os trabalhos e encargos necessários.	vg	0,195	7 500,000 €	1 462,50 €
1.10	Fornecimento e instalação de módulos pré-fabricados com uma área mínima de 50m <sup>2</sup> para salas de aula, com ar-condicionado, instalação elétrica, telecomunicações para colocação em funcionamento do quadro iterativo, computador. Encontra-se incluída a preparação da base de implantação e fornecimento de energia elétrica e telecomunicações, bem como a remoção dos mesmos, em função das fases de obra descritas em	un	2,836	8 000,000 €	22 690,91 €
<b>C2</b>					
<b>LAB BIOLOGIA</b>					
<b>pavimentos</b>					
7.1.7.1.2	Fornecimento e assentamento de Mosaico cerâmico tipo "CINCA - Porcelânico ANTI-SLIP - NATURAL R10/A - 4331 Cinza Escuro", ou equivalente, 20x20cm, incluindo a betonilha de regularização e a remoção do pavimento existente.	m2	152,16	30,00 €	4 564,80 €
7.1.7.2	<b>rodapés</b>				
7.1.7.2.1	Rodapé em mosaico cerâmico tipo "CINCA - Porcelânico ANTI-SLIP - 4331 Cinza Escuro", ou equivalente, 10x20cm, com mesmo acabamento do pavimento, incluindo a remoção do rodapé existente.	ml	82,60	10,00 €	826,00 €
<b>Iluminação- luminárias</b>					
7.4.2.5.1.4	Fornecimento, montagem ligação e ensaio de armaduras de iluminação completamente eletrificadas e equipadas, incluindo lâmpadas, conforme C.E., todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correto funcionamento, sendo: <b>A4.1 sala bio e sala apoio piso 00</b>	un	4,00	90,00 €	360,00 €
7.4.2	<b>Iluminação - equipamentos</b>				
7.4.2.1	<b>Tubagem</b>				
7.4.2.1.1	Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD/ERFE, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), ou embevido no betão, com:				
7.4.2.1.1.1	Ø20mm.	m	4,07	2,00 €	8,14 €
7.4.2.2	<b>Condutores e cabos elétricos</b>				
7.4.2.2.1	Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo XZ1(fr, zh), instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de:				
7.4.2.2.1.1	U3G1,5mm <sup>2</sup>	m	4,07	2,00 €	8,14 €
7.4.2.4.1.1	<b>Interruptor simples</b>	un	1,00	15,00 €	15,00 €
<b>Fecho de vãos das divisórias entre laboratórios</b>					
7.1.2.1.2	Fornecimento e assentamento de parede interior simples em alvenaria de tijolo ceramico 30x20x11, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5. <b>Vão entre laboratório e sala apoio</b>	m2	6,00	25,00 €	150,00 €

EMPREITADA: T 19/2020 REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA					
DONO OBRA: Município de Leiria					
EMPREITEIRO: Soteol   Sociedade de Terraplanagens do Oeste,LDA					ANEXO I.B
Preço Contratual Inicial					4 637 000,00 €
TRABALHOS COMPLEMENTARES 03- CIRCUNSTÂNCIAS NÃO PREVISTAS (ERROS/OMISSOES DE PROJETO)					
Artigo	Designação	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
	<b>TRABALHOS A PREÇOS CONTRATUAIS</b>				<b>46 571,90 €</b>
7.1.5.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco com acabamento sarrafado em paredes interiores, para receber revestimento ceramico, constituído por argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede de fibra de vidro na transição de diferentes materiais. <b>cerâmico vão laboratório</b>	m2	12,00	12,00 €	144,00 €
7.1.5.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco com acabamento estanhado em paredes interiores, pronto a receber pintura, constituído por argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede de fibra de vidro na transição de diferentes materiais. <b>Paradevão sala de apoio</b>	m2	6,00	15,00 €	90,00 €
7.1.9.1.1	Pintura a 2 demãos de tinta de esmalte aquoso acrílico acetinado tipo "CIN - CINACRYL" ou equivalente, na cor branco (RAL 9016), com aplicação de 1 demão de primário tipo "CIN-CINOLITE", ou equivalente, aplicada sobre as superfícies rebocadas ou estucadas. <b>Sala apoio</b>	m2	6,00	7,00 €	42,00 €
7.1.5.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco com acabamento sarrafado em paredes interiores, para receber revestimento ceramico, constituído por argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede de fibra de vidro na transição de diferentes materiais. <b>cerâmico bancada sala prep</b>	m2	12,00	12,00 €	144,00 €
7.1.6.2.1	Fornecimento e assentamento de mosaico cerâmico tipo "CINCA - ARQUITECTOS - mate" ou equivalente, 10x20cm, a duas cores (cinza pérola 2301 e verde), aplicado até à altura da porta (2,00m) <b>zona bancada lavagens sala biologia</b>	m2	12,00	30,00 €	360,00 €
7.1.6.2.1	Fornecimento e assentamento de mosaico cerâmico tipo "CINCA - ARQUITECTOS - mate" ou equivalente, 10x20cm, a duas cores (cinza pérola 2301 e verde), aplicado até à altura da porta (2,00m) <b>zona bancada sala prep</b>	m2	12,00	30,00 €	360,00 €
	<b>auditório - fecho de vãos obsoletos</b>				
	<b>vãos auditório - topo e lateral</b>				
7.1.2.1.2	Fornecimento e assentamento de parede interior simples em alvenaria de tijolo ceramico 30x20x11, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5 <b>Vãos auditório topo e lateral</b>	m2	3,39	25,00 €	84,75 €
7.1.5.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco com acabamento estanhado em paredes interiores, pronto a receber pintura, constituído por argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede de fibra de vidro na transição de diferentes materiais. <b>vãos auditório</b>	m2	6,78	15,00 €	101,70 €
7.1.9.1.1	Pintura com 2 demãos de tinta de esmalte aquoso acrílico acetinado tipo "CIN - CINACRYL" ou equivalente, na cor branco (RAL 9016), com aplicação de 1 demão de primário tipo "CIN-CINOLITE", ou equivalente, aplicada sobre as superfícies rebocadas ou estucadas. <b>Vãos auditório, topo e lateral</b>	m2	6,78	7,00 €	47,46 €

EMPREITADA: T 19/2020 REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA					
DONO OBRA: Município de Leiria				ANEXO II.A	
EMPREITEIRO: Soteol   Sociedade de Terraplanagens do Oeste, LDA				Preço Contratual Inicial	4 637 000,00 €
<b>TRABALHOS COMPLEMENTARES 03 - MODIFICAÇÃO (Razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes) Art.312.º</b>					
Artigo	Designação	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
	<b>TRABALHOS A PREÇOS ACORDADOS</b>				93 379,94 €
<b>GERAL</b>					2,01%
	<b>pavimentos</b>				
NOVO	<b>Afagamento e envernizamento de solho em pinho (régua), em bancada/auditório;correção de focinhos em degraus</b>				
NOVO	<b>Reabilitação de solho</b> existente em madeira, com substituição de peças degradadas quando necessário, incluindo, afagamento, betumagem de juntas, envernizamento e todos os trabalhos preparatórios, acessórios e complementares	m2	86,500	55,00 €	4 757,50 €
NOVO	<b>Estores com lâminas de alumínio - segurança salas LED</b>				
	Estore exterior completo de alumínio térmico com 45mm, largura máxima de 3m por 2.10m de altura. 2 tirantes, 1 esteira, 2 guias, 2 batentes, 1 base, 1 recolhedor de embutir, 1 fita, 1 disco, 1 extensivo, 2 suportes, 2 casquilhos, 1 passa cintas, 1 tubo ortogonal	m2	19,200	65,00 €	1 248,00 €
	Caixa de estore térmicas, incluindo tampa inferior.	ml	10,800	45,00 €	486,00 €
NOVO	<b>Reforço das fechaduras e portas da sala 14 - LED piso 00</b>				
	1 conjunto de fechadura de segurança em inox, com 3 pontos, a aplicar em porta interior de madeira, incluindo par de puxadores 2003-16 Yall 85mm em inox e todos os trabalhos de carpintaria necessários a um perfeito funcionamento	cj	2,000	146,00 €	292,00 €
	<b>Bancada sala artes piso 01 bloco B3</b>				
TC 02 exist	Instalação de rede de águas para bancadas suplementares	vg	1,000	250,00 €	250,00 €
TC 02 exist	Instalação de rede de esgotos para bancadas suplementares	vg	1,000	300,00 €	300,00 €
NOVO	Puxador muleta sem chave, com trinco de abertura fácil (IS) - IS MOB CONDICIONADA, sala def. profundos	un	1,000	20,00 €	20,00 €
NOVO	Bloco B3, janelas de sacada salas de artes com 1,725*1,85m + 1,475*2,75m	un	2,000	2 319,20 €	4 638,40 €
Novo	<b>Espelhos sala expressões C2</b>				
	Fornecimento e aplicação de espelhos de parede, na sala de expressões, com 1,00x2,00m, cada.	un	4,000	259,26 €	1 037,04 €
NOVO	<b>Bancada para sala de expressões C2</b>				
	Tampo com 3,00m (para 2 cubas)	ml	3,00	385,00 €	1 155,00 €
NOVO	<b>PALCO</b>				
	Palco com 68cm de altura, 3,41m de profundidade e 7,60m de largura, construído em estrutura metálica forrada a painéis de osb hidrofugados e com forra superior em contraplacado marítimo, com 4 degraus em cada lado	vg	1,000	17 500,00 €	17 500,00 €
	Calha eletrificada com projetores ajustáveis, com 7,65m e 7 projetores; todos os equipamentos e todas as ligações a quadro incl., interruptores e tomadas em palco	vg	1,000	3 200,00 €	3 200,00 €
	Calha suspensa para futura aplicação de cortinados (não fornecidos).	m	29,750	80,00 €	2 380,00 €
<b>Portas:</b>					
<b>A1</b>					
NOVO	Porta com 0,90x2,00m		18,000	858,00 €	15 444,00 €
NOVO	Porta de correr com 1,05x2,00m Piso 00, IS Mob. Condicionada	un	2,000	1 100,00 €	2 200,00 €
TC01 exist	Remoção de vãos interiores, identificados no artigo anterior, incluindo corte da parede, carga, transporte e entrega de entulho a vazadouro.	un	22,000	60,00 €	1 320,00 €

EMPREITADA: T 19/2020 REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA					
DONO OBRA: Município de Leiria				ANEXO II.A	
EMPREITEIRO: Soteol   Sociedade de Terraplanagens do Oeste, LDA				Preço Contratual Inicial	4 637 000,00 €
<b>TRABALHOS COMPLEMENTARES 03 - MODIFICAÇÃO (Razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes) Art.312.º</b>					
Artigo	Designação	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
	<b>TRABALHOS A PREÇOS ACORDADOS</b>				<b>93 379,94 €</b>
<b>B1</b>					
NOVO	Porta com 0,90x2,00m	un	8,000	858,00 €	6 864,00 €
TC01 exist	Remoção de vãos interiores, identificados no artigo anterior, incluindo corte da parede, carga, transporte e entrega de entulho a vazadoiro.	un	20,000	60,00 €	1 200,00 €
<b>B2</b>					
NOVO	Porta com 0,90x2,00m	un	10,000	858,00 €	8 580,00 €
NOVO	Porta de correr em sala CAD/CAM, 1,05x2,00m	un	1,000	1 100,00 €	1 100,00 €
TC01 exist	Remoção de vãos interiores, identificados no artigo anterior, incluindo corte da parede, carga, transporte e entrega de entulho a vazadoiro.	un	24,000	60,00 €	1 440,00 €
<b>B3</b>					
NOVO	Porta com 0,90x2,00m	un	9,000	858,00 €	7 722,00 €
NOVO	Porta de correr em IS IS Mobilidade condicionada especial com 1,05x2,00m	un	1,000	1 100,00 €	1 100,00 €
TC01 exist	Remoção de vãos interiores, identificados no artigo anterior, incluindo corte da parede, carga, transporte e entrega de entulho a vazadoiro.	un	20,000	60,00 €	1 200,00 €
<b>C1</b>					
NOVO	Porta com 0,90x2,00m	un	1,000	858,00 €	858,00 €
TC01 exist	Remoção de vãos interiores, identificados no artigo anterior, incluindo corte da parede, carga, transporte e entrega de entulho a vazadoiro.	un	9,000	60,00 €	540,00 €
<b>C2</b>					
NOVO	Porta com 0,90x2,00m	un	6,000	858,00 €	5 148,00 €
TC01 exist	Remoção de vãos interiores, identificados no artigo anterior, incluindo corte da parede, carga, transporte e entrega de entulho a vazadoiro.	un	6,000	60,00 €	360,00 €
NOVO	Vão de janela com caixilho de alumínio anodizado, à cor natural, de série idêntica à aplicada no edifício, com vidro duplo; medidas: 1,40x1,80m <b>Sala UAARE</b>	un	1,000	1 040,00 €	1 040,00 €

EMPREITADA: T 19/2020 REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA					
DONO OBRA: Município de Leiria					
EMPREITEIRO: Soteol   Sociedade de Terraplanagens do Oeste,LDA					ANEXO II.B
Preço Contratual Inicial					4 637 000,00 €
TRABALHOS COMPLEMENTARES 03 - MODIFICAÇÃO (Razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes) Art.312.º					
Artigo	Designação	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
<b>TRABALHOS A PREÇOS CONTRATUAIS</b>					<b>82 865,99 €</b>
<b>Artigo MQT</b>					<b>1,79%</b>
<b>C2</b>	<b>Iluminação- luminárias</b>				
7.4.2.5.1.3	Fornecimento, montagem ligação e ensaio de armaduras de iluminação completamente eletrificadas e equipadas, incluindo lâmpadas, conforme C.E., todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correto funcionamento, sendo: <b>A3.1 salas uaare + 1 a mais da sala 42 piso 01 = 4 total uma existente</b>	un	3,000	70,00 €	210,00 €
	<b>Sala UAARE</b>				
7.4.4.4.1.1	Tomada tipo schuko, 2P+T, com alvéolos protegidos para montagem encastrada, em calha técnica ou em porta-mecanismos. Sala UAARE, Sala Snoezelen	un	7,000	15,00 €	105,00 €
7.4.7.1.2	Fornecimento e montagem de calha técnica de rodapé, de acordo com as especificações técnicas e os traçados representados nos desenhos, incluindo todos acessórios necessários ao perfeito acabamento:				
7.4.7.1.2.1	50x100mm com 2 compartimentos; Sala UAARE, Sala Snoezelen	m	26,500	18,00 €	477,00 €
	<b>ITED - diferença cabo sala a demolir / sala nova</b>				
7.4.4.2.1	Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo XZ1(ftt,zh), instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de:				
7.4.4.2.1.1	U3G2,5mm <sup>2</sup>	m	17,500	3,00 €	52,50 €
	<b>Sinalização de segurança da sala UAARE</b>				
7.6.2.1	Dístico fotoluminescente de sinalização dos equipamentos de segurança e elevadores:				
7.6.2.1.5	S016 (200 x 100 mm) 	un	1,000	10,00 €	10,00 €
	<b>paredes salas piso 01 - UAARE</b>				
7.1.2.1.2	Fornecimento e assentamento de parede interior simples em alvenaria de tijolo ceramico 30x20x11, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5. <b>piso 01 salas UAARE</b>	m2	75,960	25,00 €	1 899,00 €
7.1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de parede interior simples em alvenaria de tijolo ceramico 30x20x11, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5. <b>piso 01 salas UAARE</b>	m2	151,920	15,00 €	2 278,80 €
7.1.9.1.1	Pintura a 2 demãos de tinta de esmalte aquoso acrílico acetinado tipo "CIN - CINACRYL" ou equivalente, na cor branco (RAL 9016), com aplicação de 1 demão de primário tipo "CIN-CINOLITE", ou equivalente, aplicada sobre as superfícies rebocadas ou estucadas.	m2	151,920	7,00 €	1 063,44 €
7.1.1.7	Demolição de todas as paredes interiores em alvenaria de tijolo e respectivos revestimentos, incluindo carga, transporte e indemnização por entrega dos produtos resultantes a operador autorizado.	m2	58,540	20,00 €	1 170,80 €
	<b>pavimento sala uaare</b>				
7.1.7.1.1	Fornecimento e assentamento de manta vinílica tipo "GERFLOR - TARALAY PREMIUM COMFORT 2mm" ou equivalente, com rodapé em meia cana, para continuidade do pavimento vinílico e à mesma cor deste (alt:10cm) incluindo a remoção do pavimento existente e aplicação de argamassa autonivelante.	m2	27,500	55,00 €	1 512,50 €
	<b>Fecho de salas no Edifício B3, piso 01</b>				
7.1.2.1.2	Fornecimento e assentamento de parede interior simples em alvenaria de tijolo ceramico 30x20x11, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5.	m2	18,400	25,00 €	460,00 €
<b>B2</b>	<b>Pavimento das salas informática 14 e 15, e da sala CAD/CAM + átrio</b>				
4.1.7.1.1	Fornecimento e assentamento de manta vinílica tipo "GERFLOR - TARALAY PREMIUM COMFORT 2mm" ou equivalente, com rodapé em meia cana, para continuidade do pavimento vinílico e à mesma cor deste (alt:10cm) incluindo a remoção do pavimento existente e aplicação de argamassa autonivelante. <b>salas 14 e 15 + cad/cam + átrio</b>	m2	164,800	55,00 €	9 064,00 €

EMPREGADA: T 19/2020 REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA					
DONO OBRA: Município de Leiria					
EMPREITEIRO: Soteol   Sociedade de Terraplanagens do Oeste,LDA					
					ANEXO II.B
Preço Contratual Inicial					4 637 000,00 €
<b>TRABALHOS COMPLEMENTARES 03 - MODIFICAÇÃO (Razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes) Art.312.º</b>					
Artigo	Designação	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
	<b>TRABALHOS A PREÇOS CONTRATUAIS</b>				<b>82 865,99 €</b>
	<b>Parede divisória salas CAD/CAM (corredor)</b>				
4.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de parede interior simples em alvenaria de tijolo ceramico 30x20x7, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5	m2	2,875	20,00 €	57,50 €
5.1.5.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco com acabamento sarrafado em paredes interiores, para receber revestimento ceramico, constituído por argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede de fibra de vidro na transição de diferentes materiais	m2	4,900	12,00 €	58,80 €
4.1.9.1.1	Pintura a 2 demãos de tinta de esmalte aquoso acrílico acetinado tipo "CIN - CINACRYL" ou equivalente, na cor branco (RAL 9016), com aplicação de 1 demão de primário tipo "CIN-CINOLITE", ou equivalente, aplicada sobre as superfícies rebocadas ou estucadas	m2	4,080	7,00 €	28,56 €
4.1.6.1.3.1	Fornecimento e assentamento de mosaico cerâmico tipo "CINCA - ARQUITECTOS - mate" ou equivalente, 10x20cm, a duas cores (cinza pérola 2301 e laranja), aplicado até à altura da porta (2.00m)	m2	2,705	30,00 €	81,15 €
8.1.1.4.2.2	Execução de salpisco, emboço e reboco com acabamento estanhado em paredes interiores, pronto a receber pintura, constituído por argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede de fibra de vidro na transição de diferentes materiais.	m2	4,080	15,00 €	61,20 €
	<b>BANCADA c 2 pias sala expressões piso 00 ed C2:</b>				
6.1.12.1	Bancadas de salas de aula/ laboratórios, com tampo em pedra: Armário encastrado em aglomerado de madeira revestido a melamina, incluindo estrutura metálica de suporte, 2 cubas em aço inox "Franke SVX 110-40", ou equivalente com misturadora para bancada, sifão, todos os acessórios conforme pormenor. Com 3.00m x 0.60m	un	1,000	1 200,00 €	1 200,00 €
6.1.11.3.10	Fornecimento e assentamento de "Misturadora de cozinha Torus EcoSpot com bica giratória" ou equivalente	un	2,000	310,00 €	620,00 €
<b>A1</b>					
	<b>paredes e pavimentos</b>				
2.1.1.7	Demolição de todas as paredes interiores em alvenaria de tijolo e respectivos revestimentos, incluindo carga, transporte e indemnização por entrega dos produtos resultantes a operador autorizado.	m2	174,184	20,00 €	3 483,68 €
2.1.2.1	Fornecimento e assentamento de parede interior simples em alvenaria de tijolo ceramico 30x20x11, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5	m2	122,050	25,00 €	3 051,25 €
2.1.4.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco com acabamento estanhado em paredes interiores, pronto a receber pintura, constituído por argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede de fibra de vidro na transição de diferentes materiais	m2	109,464	15,00 €	1 641,96 €
2.1.4.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco com acabamento sarrafado em paredes interiores, para receber revestimento ceramico, constituído por argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede de fibra de vidro na transição de diferentes materiais	m2	142,240	12,00 €	1 706,88 €
	<b>mosaico paredes geral</b>				
2.1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de mosaico cerâmico tipo "CINCA - ARQUITECTOS - mate" ou equivalente, 10x20cm, a duas cores (cinza pérola 2301 e vermelho), aplicado até à altura da porta (2.00m)	m2	17,080	30,00 €	512,40 €
	<b>Mosaico paredes IS</b>				
2.1.5.2.2	Fornecimento e assentamento de mosaico cerâmico tipo "CINCA - ARQUITECTOS - mate" ou equivalente, 20x20cm, a duas cores (cinza pérola 2301 e verde mar 2323), aplicado até à altura da porta (2.00m)	m2	33,400	30,00 €	1 002,00 €

EMPRESA: T 19/2020 REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA					
DONO OBRA: Município de Leiria					
EMPREITEIRO: Soteol   Sociedade de Terraplanagens do Oeste,LDA					ANEXO II.B
Preço Contratual Inicial					4 637 000,00 €
TRABALHOS COMPLEMENTARES 03 - MODIFICAÇÃO (Razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes) Art.312.º					
Artigo	Designação	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
<b>TRABALHOS A PREÇOS CONTRATUAIS</b>					<b>82 865,99 €</b>
2.1.8.1.1	Pintura a 2 demãos de tinta de esmalte aquoso acrílico acetinado tipo "CIN - CINACRYL" ou equivalente, na cor branco (RAL 9016), com aplicação de 1 demão de primário tipo "CIN-CINOLITE", ou equivalente, aplicada sobre as superfícies rebocadas ou estucadas.	m2	53,150	7,00 €	372,05 €
2.1.6.1.2	Fornecimento e assentamento de Mosaico cerâmico tipo "CINCA - Porcelânico ANTI-SLIP - NATURAL R10/A - 4331 Cinza Escuro", ou equivalente, 20x20cm, incluindo a betonilha de regularização e a remoção do pavimento existente.	m2	17,170	30,00 €	515,10 €
2.1.9.1	<b>janelas is</b> Fornecimento e montagem de janelas exteriores, sistema de caixilho tipo "REYNAERS-CS 68", ou equivalente, com acabamento anodizado à cor natural, incluindo vidro duplo tipo "SGG SECURIT com PLANICLEAR 6 mm + PLANITHERM 4S + câmara 16mm Árgon 85% + PLANICLEAR 4 mm + PVB STANDARD 0.38 mm + PLANICLEAR 4 mm", ou equivalente, aros, guarnições, ferragens, puxadores e acessórios conforme mapa de vãos e				
2.1.9.1.2	J2 - com 3.20 x 0.60 m <b>IS nova</b>	un	6,000	900,00 €	5 400,00 €
2.1.9.8	Fornecimento e assentamento de capeamento de peitoris exteriores em chapa metálica galvanizada e lacada na cor branca e lacada na cor branca com 300m de largura e 1 mm de espessura, quinada, assente sobre peitoril de pedra existente conforme corte construtivo.	ml	6,400	32,00 €	204,80 €
2.1.6.1.1	<b>pavimentos</b> Fornecimento e assentamento de manta vinílica tipo "GERFLOR - TARALAY PREMIUM COMFORT 2mm" ou equivalente, com rodapé em meia cana, para continuidade do pavimento vinílico e à mesma cor deste (alt:10cm) incluindo a remoção do pavimento existente e aplicação de argamassa autonivelante.	m2	53,140	55,00 €	2 922,70 €
2.1.6.2.1	Rodapé em mosaico cerâmico tipo "CINCA - Porcelânico ANTI-SLIP - 4331 Cinza Escuro", ou equivalente, 10x20cm, com mesmo acabamento do pavimento, incluindo a remoção do rodapé existente.	ml	24,040	10,00 €	240,40 €
2.1.6.1.2	Fornecimento e assentamento de Mosaico cerâmico tipo "CINCA - Porcelânico ANTI-SLIP - NATURAL R10/A - 4331 Cinza Escuro", ou equivalente, 20x20cm, incluindo a betonilha de regularização e a remoção do pavimento existente.	m2	17,170	30,00 €	515,10 €
<b>I.S. Feminino/ I.S. Masculino/ I.S. Social/ Balneários</b>					
2.1.10.2.2	Fornecimento e assentamento de torneira temporizada de lavatório, tipo "Sanindusa Lock", ou equivalente, incluindo fléxíveis, VDA e kit de fixação.	un	5,000	130,00 €	650,00 €
2.1.10.2.3	Fornecimento e assentamento de sanita compacta tipo "Sanindusa - Urb.y", ou equivalente, cor branco, incluindo kit de fixação e tampo em Duroplast com dobradicas em aço inox.	un	4,000	310,00 €	1 240,00 €
2.1.10.2.5	Fornecimento e assentamento de urinol tipo "Sanindusa Ria", ou equivalente, cor branco, incluindo kit de fixação e sifão de descarga.	un	5,000	65,00 €	325,00 €
2.1.10.2.6	Fornecimento e assentamento de torneira temporizada de urinol, tipo "Sanitana Eco", ou equivalente.	un	5,000	65,00 €	325,00 €
2.1.10.2.9	Lavatório semi-encastar tipo "Sanindusa Look 63x36" ou equivalente	un	4,000	120,00 €	480,00 €
2.1.10.3	Acessórios I.S.				
2.1.10.3.1	Fornecimento e assentamento de doseador de sabonete líquido, de fixação mural, tipo "Senda Vertical", ref.º 0001220000, ou equivalente, em aço inox AISI 304, com acabamento satinado.	un	2,000	35,00 €	70,00 €
2.1.10.3.2	Fornecimento e assentamento de porta-roló, de fixação mural, tipo "Senda Jumbo SX", ref.º 0001480000, ou equivalente, em aço inox AISI 304, com acabamento satinado.	un	5,000	50,00 €	250,00 €

**EMPREITADA: T 19/2020 REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA  
ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA**

**DONO OBRA: Município de Leiria**

**EMPREITEIRO: Soteol | Sociedade de Terraplanagens do Oeste,LDA**

**ANEXO II.B**

**Preço Contratual Inicial 4 637 000,00 €**

**TRABALHOS COMPLEMENTARES 03 - MODIFICAÇÃO (Razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes) Art.312.º**

Artigo	Designação	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
	<b>TRABALHOS A PREÇOS CONTRATUAIS</b>				<b>82 865,99 €</b>
2.1.10.3.3	Fornecimento e assentamento de dispensador de toalhas de papel, de fixação mural, tipo "Senda SD", ref.ª 0011120000, ou equivalente, em aço inox AISI 304 com acabamento satinado.	un	2,000	65,00 €	130,00 €
2.1.10.3.5	Fornecimento e assentamento de porta-piaçaba, de fixação mural, tipo "Senda - Mural", ref.ª 0011430000, ou equivalente.	un	4,000	35,00 €	140,00 €
2.1.10.3.6	Fornecimento e assentamento de contentor higienico feminino.	un	2,000	40,00 €	80,00 €
2.1.10.3.7	Fornecimento e assentamento de espelho cristal com 60 cm x 90cm (dimensões a confirmar em obra), fixado ao paramento, incluindo reboco base e cola de assentamento.	un	4,000	70,00 €	280,00 €
	<b>Professores piso 01</b>				
	<b>copa: bancada com 2,00m, com cuba e torneira</b>				
7.1.12.1.1	Com 2.00m x 0.60m e 1 cuba	un	1,000	800,00 €	800,00 €
2.1.10.2.2	Fornecimento e aplicação de torneira para bancada, com todos os elementos necessários ao seu perfeito funcionamento	un	1,00 €	130,00 €	130,000
	<b>Biblioteca, gabinetes fundo</b>				
2.1.2.1	Fornecimento e assentamento de parede interior simples em alvenaria de tijolo ceramico 30x20x11, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5	m2	26,880	25,00 €	672,00 €
2.1.4.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco com acabamento estanhado em paredes interiores, pronto a receber pintura, constituído por argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede de fibra de vidro na transição de diferentes materiais	m2	53,760	15,00 €	806,40 €
2.1.8.1.1	Pintura a 2 demãos de tinta de esmalte aquoso acrílico acetinado tipo "CIN - CINACRYL" ou equivalente, na cor branco (RAL 9016), com aplicação de 1 demão de primário tipo "CIN-CINOLITE", ou equivalente, aplicada sobre as superfícies rebocadas ou estucadas.	m2	53,760	7,00 €	376,32 €
	<b>Iluminação</b>				
2.4.2.5.1	Fornecimento, montagem ligação e ensaio de armaduras de iluminação completamente eletrificadas e equipadas, incluindo lâmpadas, conforme C.E., todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correto funcionamento, sendo de:				
2.4.2.5.1.2	A2.1 arquivo	un	1,000	50,00 €	50,00 €
2.4.2.5.1.3	A4.1 sala secretaria	un	3,000	90,00 €	270,00 €
<b>B3</b>	<b>Alterações B3</b>				
5.1.1.7	Demolição de todas as paredes interiores em alvenaria de tijolo e respectivos revestimentos, incluindo carga, transporte e indemnização por entrega dos produtos resultantes a operador autorizado.	m2	65,095	20,00 €	1 301,90 €
5.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de parede interior simples em alvenaria de tijolo ceramico 30x20x11, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5.	m2	54,668	25,00 €	1 366,70 €
5.1.5.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco com acabamento estanhado em paredes interiores, pronto a receber pintura, constituído por argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede de fibra de vidro na transição de diferentes materiais.	m2	22,220	15,00 €	333,30 €
5.1.5.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco com acabamento sarratado em paredes interiores, para receber revestimento ceramico, constituído por argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede de fibra de vidro na transição de diferentes materiais.	m2	4,000	12,00 €	48,00 €
5.1.6.2.1	Fornecimento e assentamento de mosaico cerâmico tipo "CINCA - ARQUITECTOS - mate" ou equivalente, 10x20cm, a duas cores (cinza pérola 2301 e azul), aplicado até à altura da porta (2,00m)	m2	4,000	30,00 €	120,00 €

**EMPREITADA: T 19/2020 REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA  
ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA**

**DONO OBRA: Município de Leiria**

**EMPREITEIRO: Soteol | Sociedade de Terraplanagens do Oeste,LDA**

**ANEXO II.B**

**Preço Contratual Inicial**

**4 637 000,00 €**

**TRABALHOS COMPLEMENTARES 03 - MODIFICAÇÃO (Razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes) Art.312.º**

Artigo	Designação	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
	<b>TRABALHOS A PREÇOS CONTRATUAIS</b>				<b>82 865,99 €</b>
5.1.6.2.2	Fornecimento e assentamento de mosaico cerâmico tipo "CINCA - ARQUITECTOS - mate" ou equivalente, 20x20cm, a duas cores (cinza pérola 2301 e verde mar 2323), aplicado até à altura da porta (2,00m)	m2	6,120	30,00 €	183,60 €
5.1.7.1.2	Fornecimento e assentamento de Mosaico cerâmico tipo "CINCA - Porcelânico ANTI-SLIP - NATURAL R10/A - 4331 Cinza Escuro", ou equivalente, 20x20cm, incluindo a betonilha de regularização e a remoção do pavimento existente.	m2	9,000	30,00 €	270,00 €
2.1.6.2.1	Rodapé em mosaico cerâmico tipo "CINCA - Porcelânico ANTI-SLIP - 4331 Cinza Escuro", ou equivalente, 10x20cm, com mesmo acabamento do pavimento, incluindo a remoção do rodapé existente.	ml	6,350	10,00 €	63,50 €
2.1.8.1.1	Pintura a 2 demãos de tinta de esmalte aquoso acrílico acetinado tipo "CIN - CINACRYL" ou equivalente, na cor branco (RAL 9010), com aplicação de 1 demão de primário tipo "CIN-CINOLITE", ou equivalente, aplicada sobre as superfícies rebocadas ou estucadas.	m2	3,672	7,00 €	25,70 €
	<b>Portas:</b>				
<b>A1</b>	<b>Portas IS refeitório e profs</b>				
2.1.9.5.1	Pi4 - com 0.80 x 1.90 m, "fenólico Trespa"	un	7,000	300,00 €	2 100,00 €
2.1.9.4	Fornecimento e montagem de vãos de portas interiores, construídas por folhas de batente com encabeçamento em madeira maciça, à semelhança das portas existentes e favos interiores em platex, revestidas a placas de fibra de madeira (acabamento idêntico às portas existentes), aros e aduelas em madeira maciça, à semelhança das portas existentes, a condizer com as faces da porta e bandeira superior com grelha de rede fixa, acabamento idêntico às portas existente, incluindo ferragens e acessórios conforme mapa de vãos e recomendações do fabricante:				
2.1.9.4.1	Pi1 - com 0.90 x 2.70 m	un	12,000	1 000,00 €	12 000,00 €
	<b>B2</b>				
5.1.10.5.1	Pi1 com 0,90x2,70m	un	4,000	1 000,00 €	4 000,00 €
	<b>B3</b>				
5.1.10.5.1	Pi1 com 0,90x2,70m	un	4,000	1 000,00 €	4 000,00 €
	<b>C1</b>				
5.1.10.5.1	Pi1 com 0,90x2,70m	un	8,000	1 000,00 €	8 000,00 €

EMPREGADA: T 19/2020 REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA					
DONO OBRA: Município de Leiria EMPREITEIRO: Soteol   Sociedade de Terraplanagens do Oeste, LDA				ANEXO I.Tm	
				Preço Contratual Ajustado	4 371 603,95 €
TRABALHOS COMPLEMENTARES 03- TRABALHOS A MENOS					
Artigo	Designação	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
	<b>A MENOS</b>				62 516,15 €
					1,45%
<b>C2</b>					
7.1.5.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco com acabamento estanhado em paredes interiores, pronto a receber pintura, constituído por argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo rede de fibra de vidro na transição de diferentes materiais. <b>sala prep - não aplicação de reboco estanhado</b>	m2	12,00	15,00 €	180,00 €
7.1.7.1.1	Fornecimento e assentamento de manta vinílica tipo "GERFLOR - TARALAY PREMIUM COMFORT 2mm" ou equivalente, com rodapé em meia cana, para continuidade do pavimento vinílico e à mesma cor deste (alt:10cm) incluindo a remoção do pavimento existente e aplicação de argamassa autonivelante.	m2	238,660	55,00 €	13 126,30 €
7.1.7.1.2	Fornecimento e assentamento de Mosaico cerâmico tipo "CINCA - Porcelânico ANTI-SLIP - NATURAL R10/A - 4331 Cinza Escuro", ou equivalente, 20x20cm, incluindo a betonilha de regularização e a remoção do pavimento existente.	m2	27,500	30,00 €	825,00 €
7.1.7.2	<b>rodapés</b>				
7.1.7.2.1	Rodapé em mosaico cerâmico tipo "CINCA - Porcelânico ANTI-SLIP - 4331 Cinza Escuro", ou equivalente, 10x20cm, com mesmo acabamento do pavimento, incluindo a remoção do rodapé existente.	ml	25,000	10,00 €	250,00 €
	<b>Bancadas C2</b>				
7.1.12.1.2	Com 4.00m x 0.60m e 2 cubas	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
7.1.12.1.3	Com 5.00m x 0.60m e 3 cubas "bancada 3"	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €
7.4.2.5.1.1	Fornecimento, montagem ligação e ensaio de armaduras de iluminação completamente eletrificadas e equipadas, incluindo lâmpadas, conforme C.E., todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correto funcionamento. sendo: <b>A1.1 sala apoio piso 00</b>	un	3,00	50,00 €	150,00 €
<b>B2</b>					
4.1.7.1.3	Fornecimento e assentamento de pavimento em tacos de madeira maciça de pinho nacional, 210 x 70 x 22mm, acabamento a verniz mate, incluindo rodapé no mesmo material; <b>salas 14 e 15</b>	m2	145,900	50,00 €	7 295,00 €
4.1.7.1.2	Fornecimento e assentamento de Mosaico cerâmico tipo "CINCA - Porcelânico ANTI-SLIP - NATURAL R10/A - 4331 Cinza Escuro", ou equivalente, 20x20cm, incluindo a betonilha de regularização e a remoção do pavimento existente. <b>sala CAD/CAM + átrio</b>	m2	18,900	30,00 €	567,00 €
4.1.7.2.1	Rodapé em mosaico cerâmico tipo "CINCA - Porcelânico ANTI-SLIP - 4331 Cinza Escuro", ou equivalente, 10x20cm, com mesmo acabamento do pavimento, incluindo a remoção do rodapé existente. <b>sala CAD/CAM + átrio</b>	ml	18,825	10,00 €	188,25 €
	<b>BANCADAS salas informática</b>				
4.1.12	<b>MOBILIÁRIO</b> Nota: Inclui o fornecimento e montagem de todos os materiais e equipamentos, acessórios, elementos de fixação, todos os trabalhos preparatórios e complementares, em conformidade com as regras de boa execução, instruções dos fabricantes, peças escritas e desenhadas do Projecto				
4.1.12.1	Bancadas de salas de aula/ laboratórios, com tampo em pedra da região de cor clara, armário encastrado em aglomerado de madeira revestido a melamina, incluindo estrutura metálica de suporte, cubas em aço inox "Franke SVX 110-40", ou equivalente com misturadora para bancada, sifão, todos os acessórios conforme normenor				
4.1.12.1.1	Com 5.00m x 0.60m e 3 cubas "bancada 3"	un	4,000	2 000,000 €	8 000,00 €
	<b>Sala LED</b>				
4.1.10.6	Fornecimento e montagem de estores enroláveis, com comando de corrente desmultiplicada "Represtor Sombrol 7060, tela blackout cinza", ou equivalente.	m2	10,800	62,00 €	669,60 €
2.1.10.2.1	Fornecimento e assentamento de lavatório de encastrar por cima, furo para torneira, tipo "Sanindusa Plan 50x48", ou equivalente, cor branco, incluindo sifão cromado.	un	1,000	170,00 €	170,00 €
2.1.10.2.4	Fornecimento e assentamento de fluxómetro exterior vertical, tipo "Sanindusa Eco", ou equivalente.	un	10,000	200,00 €	2 000,00 €

EMPREGADA: T 19/2020 REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA					
DONO OBRA: Município de Leiria				ANEXO I.Tm	
EMPREITEIRO: Soteol   Sociedade de Terraplanagens do Oeste, LDA				Preço Contratual Ajustado	4 371 603,95 €
TRABALHOS COMPLEMENTARES 03- TRABALHOS A MENOS					
Artigo	Designação	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
	<b>A MENOS</b>				<b>62 516,15 €</b>
2.1.10.3.4	Fornecimento e assentamento de papeleira tipo "Senda - Recta XL", ref.a 0010890000 ou equivalente, em aço inox com acabamento satinado.	un	3,000	150,00 €	450,00 €
2.1.10.4	Gabinete Médico A1				
2.1.10.4.1	Fornecimento e assentamento de torneira de comando não manual, incluindo fléxíveis e kit de fixação.	un	1,000	300,00 €	300,00 €
2.1.10.4.2	Fornecimento e assentamento de Lavatório de encastrar tipo "Alicante 60x25 SANINDUSA" incluindo movel de suporte com arrumação ou equivalente	un	1,000	195,00 €	195,00 €
	<b>PORTAS</b>				
	<b>BLOCO A1</b>				
2.1.9.3	Reabilitação de portas interiores existentes, em madeira, através da sua limpeza, lixagem e envernizamento. Todas as ferragens deverão ser verificadas, arranjadas, e em caso de necessidade, substituídas.	un	40,000	150,00 €	6 000,00 €
2.1.9.4	Fornecimento e montagem de vãos de portas interiores, construídas por folhas de batente com encabeçamento em madeira maciça, à semelhança das portas existentes e favos interiores em platex, revestidas a placas de fibra de madeira (acabamento idêntico às portas existentes), aros e aduelas em madeira maciça, à semelhança das portas existentes, a condizer com as faces da porta e bandeira superior com grelha de rede fixa, acabamento idêntico às portas existente, incluindo ferragens e acessórios conforme mapa de vãos e recomendações do fabricante:				
2.1.9.4.3	Pi3 - com 0.75 x 2.70 m	un	1,000	600,00 €	600,00 €
2.1.9.6	Fornecimento e montagem de vãos corta-fogo 30 minutos tipo "vicama - Portaro Corta-fogo" na cor HD Cinza Ash, ou equivalente, óculo/aberturas com vidro corta-fogo (30 minutos), de acordo com o fabricante incluindo prumo e guarnições em fibra de madeira (MDF), Fitas e telas intumescentes. Guarnições à cor da porta., puxadores corta-fogo em aço inox, barras anti-pânico, trinco eléctrico, mola aérea, todas as ferragens e acessórios conforme mapa de vãos e recomendações do fabricante:				
2.1.9.6.2	CFi2 - com 1.60 x 2.04 m <b>Não existe indicação em planta</b>	un	1,000	2 600,00 €	2 600,00 €
	<b>BLOCO B1</b>				
3.1.10.4	Reabilitação de portas interiores existentes, em madeira, através da sua limpeza, lixagem e envernizamento. Todas as ferragens deverão ser verificadas, arranjadas, e em caso de necessidade, substituídas.	un	20,000	150,00 €	3 000,00 €
	<b>BLOCO B2</b>				
4.1.10.4	Reabilitação de portas interiores existentes, em madeira, através da sua limpeza, lixagem e envernizamento. Todas as ferragens deverão ser verificadas, arranjadas, e em caso de necessidade, substituídas.	un	22,000	150,00 €	3 300,00 €
	<b>BLOCO B3</b>				
5.1.10.4	Reabilitação de portas interiores existentes, em madeira, através da sua limpeza, lixagem e envernizamento. Todas as ferragens deverão ser verificadas, arranjadas, e em caso de necessidade, substituídas.	un	21,000	150,00 €	3 150,00 €
	<b>BLOCO C1</b>				
6.1.10.4	Reabilitação de portas interiores existentes, em madeira, através da sua limpeza, lixagem e envernizamento. Todas as ferragens deverão ser verificadas, arranjadas, e em caso de necessidade, substituídas.	un	22,000	150,00 €	3 300,00 €
	<b>BLOCO C2</b>				
7.1.10.3	Reabilitação de portas interiores existentes, em madeira, através da sua limpeza, lixagem e envernizamento. Todas as ferragens deverão ser verificadas, arranjadas, e em caso de necessidade, substituídas.	un	18,000	150,00 €	2 700,00 €



## MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 259/2023 - EMPREITADA PARA A "REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA E.B. 2, 3 E SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA." - TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS-----  
 PROC.: T – 19/2020-----

ADJUDICADA EMPRESA: SOTEOL- SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS DO OESTE, LDA.-----

PELO VALOR DE: €227.552,83 MAIS IVA. -----

----- **MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, aqui representado por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 ou 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, como Primeiro Outorgante, e [REDACTED], natural da freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] residente em [REDACTED] freguesia da [REDACTED] e concelho de [REDACTED] contribuinte número [REDACTED], na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquia no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada SOTEOL- Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com o capital social de €300.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Pombal, com sede em Rua Professora Estrela, n.º 84, Matos da Vila, freguesia de Louriçal, concelho de Pombal, pessoa coletiva número 502 868 546, e do Alvará n.º. 26704 - PUB, como Segundo Outorgante, adjudicatário no procedimento para a empreitada "REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA E.B. 2, 3 E SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA" o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 259/2023 de 07 de novembro de 2023, adjudicou à empresa SOTEOL- Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda, a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E APETRECHAMENTO DA E.B. 2, 3 E SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA". -----

----- CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, a preços de contrato no valor de €129.437,89 + IVA, a preços acordados no valor de €98.114,94 + IVA e trabalhos a menos no valor €62.516,15 + IVA, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 27 de março de 2026. -----

----- CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 04 de maio de 2026, foram aprovados os referidos trabalhos complementares e trabalhos a menos, referentes ao contrato 259/2023 de 07 de novembro de 2023, adjudicado à empresa SOTEOL - Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., representada pelo segundo outorgante, pela citada quantia de DUZENTOS E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de TREZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E DEZASSETE CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E SEIS EUROS. -----

----- CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes da presente adenda ao contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 1284/2026 -----

----- CLAUSULA QUARTA: O prazo de execução dos presentes trabalhos é de 27 dias, sendo a empreitada prorrogada por igual período. -----

----- A minuta da presente adenda ao contrato e autorização para a celebração da mesma foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 04 de maio de 2026. -----

----- Em tudo o que for omissis no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

----- Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam a adenda ao contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Foram exibidos: -----

----- a) Alvará n.º 26704 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção; -----

----- b) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em 04 de fevereiro de 2025, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo; -----

----- c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em 03 de março de 2025, válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva. -----

----- Arquiva-se: -----

----- Seguro caução/garantia bancária \_\_\_\_\_, emitido pela \_\_\_\_\_ com sede em \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_, no valor de € \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a \_\_\_\_% do valor total dos presentes trabalhos complementares, para garantia e boa execução do presente contrato. -----

----- O presente contrato está isento de imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE